

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CONTATOS

E-mail: licitacoes@tabai.rs.gov.br

Telefone: 51 – 99656 6853

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar para suprir a demanda da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, no município de Tabai/RS, necessários para melhorias no âmbito escolar, visando melhorar o atendimento às crianças e, com isso, obter um melhor desenvolvimento desses alunos. Os itens a serem adquiridos devem apresentar padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para melhorias no âmbito escolar, visando melhorar o atendimento às crianças e, com isso, obter um melhor desenvolvimento desses alunos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
1	CONJUNTO COLETIVO OITAVADO INFANTIL, COMPORTO POR 8 CADEIRAS E 1 MESA. Descrição: Mesa central: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, pés com ponteiras plásticas 3/4 100% injetadas. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1200mm de diâmetro) formato oitavado, em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de 08 parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 590mm. CADEIRAS: Estrutura dos pés em tubo 3/4(parede 1,06mm), uma peça em forma de "U" invertido em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) para fixação do encosto e duas travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras em resina plástica 3/4 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (300x280mm) e encosto (295x155mm) em compensado 10mm revestidos com laminado melamínico 0,8mm. Acabamento das bordas com pintura na cor pinhão. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio. Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 635mm.	2

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cada conjunto terá um custo de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), o valor total dos dois conjuntos é de R\$3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação é viável, o município tem condições orçamentárias para suprir os custos da aquisição.

6.3. A aquisição será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Tabaí, 08 de outubro de 2025

Anderson de Azevedo Vargas

Prefeito Municipal